

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Exposite da Sessão Ordinária

INDICAÇÃO N° 326/2019

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da municipalidade no sentido de realizar estudos e parcerias com as escolas particulares do Município para que tenham o curso de Primeiros Socorros, bem como que tenham também o PROERD - Programa Educacional de Resistências às Drogas e a Violência.

JUSTIFICATIVA

Todos os dias centenas e milhares de crianças são vítimas de acidentes domésticos e em ambientes escolares que poderiam ser evitados com ações simples.

O curso de Primeiros Socorros tem por objetivo abordar ações imediatas que devem ser tomadas quando acidentes ocorrerem, como: queimaduras, sufocamento, cortes, corpos estranhos nos olhos, ouvidos e nariz, hemorragia, quedas, entre outras coisas.

Assim, os Primeiros Socorros ou Socorro Básico de Urgência, são as medidas iniciais e imediatas dedicadas à vítima, fora do ambiente hospitalar, executada por qualquer pessoa treinada para garantir a vida, proporcionar bem-estar e evitar agravamento das lesões existentes, mantendo-as com vida até a chegada de auxílio especializado.

É de se ressaltar que, se devidamente aplicados os procedimentos de Primeiros Socorros, aumenta em 80% a chance de sobrevida.

Ainda, no que diz respeito ao PROERD, sabemos que todos os dias, infelizmente, milhares de jovens acabam entrando no mundo das drogas, assim, o referido Programa tem por objetivo ensinar aos estudantes habilidades para tomada de boas decisões, para ajuda-los a conduzirem suas vidas de maneira segura e saudável, livre do abuso de drogas, da violência e de outros comportamentos perigosos. Estabelecendo, assim, relações positivas entre alunos e Policiais Militares, professores e pais.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO www.cmguararema.sp.gov.br

Pelos motivos expostos acima e visando orientar os alunos e professores das escolas particulares do Município, espera este Vereador que venha o Executivo Municipal a atender o mais breve possível a presente e justa reivindicação.

Sala das Sessões, 07 de Outubro de 2019.

Eduardo Maia da Silva

Vereador